



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4586/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024/SECC (1997177), firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e o ESTADO DO ACRE – PODER EXECUTIVO, com a finalidade de regulamentar o apoio institucional prestado pelo PODER EXECUTIVO ao PODER JUDICIÁRIO, especificamente quanto à disponibilização de transporte aéreo para atender às demandas judiciais e administrativas, visando ao atendimento de localidades de difícil acesso no Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para o referido acordo de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto n.º 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida na Decisão ID 2024569 e Despacho ID 2212574, proferido nos autos SEI n.º 0011458-73.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa de Abreu Melo, Assessora de Relações Públicas e Cerimonial, como gestora do Acordo de Cooperação Técnica n.º 021/2024/SECC.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente